



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1174 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 - Denomina oficialmente de Rua Afonso Ligório Rodrigues, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Afonso Ligório Rodrigues, a artéria conhecida por Rua 23 de Setembro (antiga Rua da Palha), Bairro Centro, em Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1470 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012 - Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2007 e em exercícios anteriores, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deverão cancelar, integralmente, até 31 de dezembro de 2012, os Restos a Pagar inscritos em 2007, assim como em exercícios anteriores, processados ou não processados, que não tiverem sido pagos até aquela data. Art. 2º A inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática no encerramento do exercício financeiro de 2012. Art. 3º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

OUVIDORIA E ARTICULAÇÃO SOCIAL

ATO Nº 11.182/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sr.^a IARA LEITE SOUSA, na data de 01/11/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, com lotação na Ouvidoria e Articulação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de novembro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PAULO SÉRGIO FLOR - Ordenador de Despesas da Ouvidoria e Articulação Social.

ATO Nº 11.183/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JORGE GOERSCH NETO, na data de 01/11/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, com

lotação na Ouvidoria e Articulação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de novembro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PAULO SÉRGIO FLOR - Ordenador de Despesas da Ouvidoria e Articulação Social.

PORTARIA Nº 868/2012-SG - O OUVIDOR GERAL DA OUVIDORIA E ARTICULAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. ALEX MONTE CAVALCANTE, Coordenador, lotado na Ouvidoria e Articulação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 15,16,17,18 e 19 de outubro de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 04 (quatro) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Ouvidoria e Articulação Social, em 15 de outubro de 2012. PAULO SÉRGIO FLOR - Ordenador de Despesas da Ouvidoria e Articulação Social.

PORTARIA Nº 869/2012-SG - O OUVIDOR GERAL DA OUVIDORIA E ARTICULAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. ALEX MONTE CAVALCANTE, Coordenador, lotado na Ouvidoria e Articulação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 22,23,24,25 e 26 de outubro de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 04 (quatro) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Ouvidoria e Articulação Social, em 22 de outubro de 2012. PAULO SÉRGIO FLOR - Ordenador de Despesas da Ouvidoria e Articulação Social.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 870/2012-SG - Estabelece ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Sobral e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Art. 3º, Inciso V, Letra "K" da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e; CONSIDERANDO, que o dia 15 de novembro de 2012 é Feriado Nacional, RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no dia 16 de novembro de 2012 (sexta-feira). Art. 2º - Os servidores da Secretaria da Saúde e Ação Social, Secretaria da Cidadania e Segurança, Farmácia Popular, Servidores da Limpeza Pública e do SAAE que se encontrarem de plantão nesse dia, terão seus expedientes normais. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de novembro de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
 Prefeito Municipal

Luís Edésio Solon
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
 Diretor Presidente da Imprensa
 Oficial do Município

José Menescal de Andrade Júnior
 Procurador Geral do Município

Luís Fernando Viana Coelho
 Ouvidor e Articulador Social

José Anastácio de Lima
 Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário da Educação

Mônica Sousa Lima
 Secretária da Saúde e Ação Social

Raimundo Irismar de Azevedo Filho
 Secretário da Infraestrutura

Maria Juraci Neves Duarte
 Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
 Secretário da Tecnologia e Desenv. Econômico

Luiza Lúcia Silva Barreto
 Secretária da Agricultura e Pecuária

Jorge Vasconcelos Trindade
 Secretário da Cidadania e Segurança

Antônio Carlos Campelo Costa
 Secretário da Cultura e Turismo

Eugênio Parceli Sampaio Silveira
 Secretário do Esporte e Juventude

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impreso | iom@sobral.ce.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA-ME representada pela Sr.^a ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à complementação dos cardápios dos meses de Agosto à Dezembro de 2012 dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos) e gêneros destinados ao preparo dos cardápios do Programa Brasil Alfabetizado para os meses de Agosto à Novembro, (OTES 04 e 10) do edital. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2012. **VALOR:** R\$ 17.980,20(Dezessete mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) meses. **DATA:** 08 de outubro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Prefeito de Sobral o Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO. **CONTRATADA:** ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EPP representada pelo Sr. ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR. **OBJETO:** Aquisição de ventiladores de parede para as escolas do sistema municipal de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 40/2011 e Ata de Registro de Preços nº 89/2011. **VALOR:** R\$ 114.308,00(Cento e quatorze mil trezentos e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 17 de outubro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude o Sr. EUGENIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA:** DALILA ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO AFRÂNIO CAVALCANTE

DE VASCONCELOS. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 90(noventa) dias para os Serviços de Execução de Obras de Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta no distrito de Jordão, LOTE nº 02, (PT nº 0263159-59 Ministério do Esporte), **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2031101/2010. **DATA:** 26 de outubro de 2012.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012 – (REFORMULADO) - Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 20/12/2012, às 9h. **OBJETO:** Alienação de Imóvel medindo 1.114,61m², localizado no Loteamento Terra Nova – Lote 02, Quadra 17, destinado ao Comércio Varejista de Carros Novos e Usados no Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 14/11/2012. **A COMISSÃO –** Edson Luis Lopes Andrade (Presidente Interino).

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 097/2012 e 098/2012, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2012 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedora a empresa C. H. NOGUEIRA DE VASCONCELOS COMÉRCIO DE GÁS BUTANO no lote 01 (ÚNICO) com o valor global de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Adjudicado em 26/10/2012 e homologado em 13/11/2012. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -** Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de novembro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA. ■



O Impresso Oficial do Município está disponível também na Internet em:
www.sobral.ce.gov.br/impreso

Para publicar no Impresso Oficial do Município, entre em contato com a IOM.
Telefones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 | **E-mail:** iom@sobral.ce.gov.br